

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA BELA ANDRADE NAIA, Id. Funcional nº. 25682/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 01/05/1997 a 30/04/2000 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1013512

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1300/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1329425 e, ainda, o Laudo Médico 109624;

R E S O L V E:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 28878/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, no período de 13/09/2023 a 26/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1013745

PORTARIA Nº 1302/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/2314249 e, ainda, o Atestado Médico de 10/11/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 11 (onze) dias de Licença Saúde à servidora CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº. 28940/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada nesta Secretaria, no período de 11/11/2023 a 21/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1013734

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2023 – SEPLAD**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital, no Palácio dos Despachos, na Avenida Dr. Freitas, nº 2.531, CEP: 66087-812, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta capital, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, órgão da Administração Direta do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, com localizações na Tv. Lomas Valentinas, nº 2190, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-677.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a prestação de serviços da Ouvidoria do 9º Centro Regional da Secretaria de Estado de Saúde Pública, na Unidade de Atendimento "ESTAÇÃO CIDADANIA", no município de Santarém.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado e alterado, mediante acordo entre as partes e celebração de Termo Aditivo, respeitando seu objeto.

Data da assinatura: 22 de novembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1013480

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1308/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2305493 de 14.11.2023

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA MARIA FREITAS NERI, Id. Funcional nº 249009-1 e CPF nº 039.293.452-34 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.30 – Material de Consumo - R\$-1.500,00 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$-1.000,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1013574

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1310/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2289833 de 01.11.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo Coordenador, DENIELLE SOARES DA COSTA, Id. Funcional nº 5968681/1, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura A, todos lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para o município de Brasil Novo/PA, nos dias 28 e 29.11.2023, com o objetivo de realizarem vistoria técnica do convênio nº. 019/2022, no referido município, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1014062

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1303/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2314328 de 22/11/2023;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.1226/2023-DAF/SEPLAD de 08/11/2023, publicada no DOE nº. 35.604 de 10/11/2023, referente à concessão de férias do servidor FABIO GOMES LAREDO, Id. Funcional nº 5946319/3, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas – DPP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1304/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2314328 de 22/11/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 17 (dezesete) dias de férias regulamentares ao servidor FABIO GOMES LAREDO, Id. Funcional nº.5946319/3, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas – DPP/SEPLAD, no período de 18 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças